



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 002/2015

Assunto: Recontração de funcionário

Reqdo: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de recontratar o profissional Luis Alberto Leandro Filho para dar continuidade às atividades oferecidas aos munícipes na área de esporte.

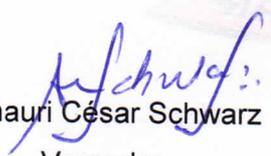
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, as aulas oferecidas pelo profissional é de muita importância, pois traz benefícios aos munícipes de todas as idades. Salientamos ainda que o profissional vem desenvolvendo trabalhos gratuitos à população, então nada mais justo que valorizarmos o trabalho do Senhor Luis Alberto, recontratando-o.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de março de 2015.

Mauro P. Nogueira de Souza

Vereador


Amauri César Schwarz

Vereador


Arildo Osmar de Moro

Vereador


Cintia F. Henschel Machado

Vereadora


José Roberto Cirino

Vereador


Luiza Henschel

Vereadora


Mauro Alves Dias

Vereador

Valter Bernardino da Fonseca

Vereador